



Cidade das Orquídeas

★★★★★

EMANCIPAÇÃO LEI  
Nº 4.571/91 PUBLICADO  
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO  
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL  
285,495 KM<sup>2</sup>

CLIMA  
TROPICAL DE ALTITUDE  
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LIMÍTROFES  
DOMINGOS MARTINS,  
ALFREDO CHAVES,  
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL  
DO ESTADO (VITÓRIA):  
48,6 KM

COLONIZAÇÃO  
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,  
POLONESSES, PORTUGUESES,  
AUSTRÍACOS, DESCENDENTES  
DE NATIVOS E DESCENDENTES  
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE  
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE  
GREENWICH, DE 20°  
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)  
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA  
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,  
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO  
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO  
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS  
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS  
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM  
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA  
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:  
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:  
BR-262 E BR-101

REGIÃO:  
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA  
É CONSTITUIDA PELOS DISTRITOS  
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE  
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR  
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA  
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXPEDIENTE DO DIA

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 2022

REQUERIMENTO Nº. 070/2022

Proponente: Cezar Tadeu Ronchi Junior

Destinatário: Exmo. Sr. João Carlos Lorenzoni

Prefeito de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. Maylson Littig

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que este subscreve, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vem à presença de V. Ex.<sup>a</sup>, para expor e solicitar o que segue:

Requeiro, que seja viabilizada a instalação de braços de iluminação pública nos postes já existentes no percurso que compreende os trechos da Barra de Rio Fundo até o zoológico e do zoológico até o “Restaurante Recanto da Tilápia”.

Vale salientar, que faço esta solicitação com base nos inúmeros pedidos de moradores locais por tal serviço e melhoria, tendo em vista que, de fato, a comunidade carece dos mesmos.

Razão pela qual, esta solicitação merece empenho no atendimento, já que, em muito contribuirá para que os municíipes residentes no mencionado percurso tenham maior segurança, bem como, melhor qualidade de vida.

Portanto, visando contemplar os moradores da supracitada localidade, o atendimento desta reivindicação será de extrema relevância para a comunidade, sobretudo, para a Municipalidade.

Ante o exposto, peço o empenho de V. Ex.<sup>a</sup> juntamente à Secretaria Competente, no sentido de atender este pedido, viabilizando providências quanto ao solicitado aqui, tendo em vista que, os postes já existem, faltando apenas colocar os braços.

Nestes Termos, Pede Deferimento.

Sala das Sessões, 02 de Agosto de 2022.

Cezar Tadeu Ronchi Junior

Vereador



Autenticar documento em /autenticidade  
Assinante: Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES - CEP: 29255-000 - (27) 3288-1111  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
www.cmimarechalfloriano.es.gov.br / Câmara/cmimarechalfloriano.es.gov.br / cmimfes@gm  
Autenticado por: Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES - CEP: 29255-000 - (27) 3288-1111  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
www.cmimarechalfloriano.es.gov.br / Câmara/cmimarechalfloriano.es.gov.br / cmimfes@gm  
Autenticado por: Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES - CEP: 29255-000 - (27) 3288-1111  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
www.cmimarechalfloriano.es.gov.br / Câmara/cmimarechalfloriano.es.gov.br / cmimfes@gm



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletrônicamente e pode ser acessado no endereço autenticidade utilizando o identificador 3300390033003A005000

Assinado eletrônicamente por **Gibran Christo Schneider** em **02/08/2022 15:03**

Checksum: **AA1017C6A9AACC58CD1274F929BF83166840BB6C72123A37C230BEAAA4149654**



Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 3300390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -  
Brasil.

